Relatório Técnico – Gestor da Parceria
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 013/2024
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS
CNPJ: 78.497.989/0001-88
Título do Projeto: *De executar ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da Criança e do adolescente com deficiência auditiva.*
Período: julho 2024 – dezembro 2024.
Recursos repassados e aplicados no período: R$ 100.000,00

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

De executar ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da Criança e do adolescente com deficiência auditiva, possibilitar acessibilidade de comunicação em diferentes grupos sociais, oficina de libras e atividades complementares, Língua Portuguesa e atividades complementares, oficina de preparação para o mercado de trabalho, oficina de Libras Infantil e de musicoterapia com diferentes instrumentos musicais, além das atividades pedagógicas, desenvolve trabalho social juntos as famílias, visando fortalecer o vínculo através de orientações palestras e cursos de libras para estabelecer comunicação efetiva, encaminhamento dos alunos para o mercado de trabalho dando suporte as empresas quanto a mediação da comunicação, encaminhamentos para aquisição para aparelhos auditivo junto ao SUS, fornecendo baterias (pilhas) para os aparelhos auditivos e ainda conta com o trabalho de psicóloga,

Como ações realizadas aponta a APADAC:

- No período foram atendidas em média 32 crianças, adolescentes e adultos que entre as idades de 06 a 60 anos de ambos sexos, surdos matriculados na rede regular de

atividades técnicas pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral e educacional do educando, visando a integração social e profissional para que os mesmos possam exercer o direito à cidadania e a inclusão social, com aprendizagem e alguns usuários utilizam AASI, aparelho de amplificação sonora (aparelho auditivo) e pilhas para seus aparelhos, pois são alunos que possuem renda baixa, sendo fornecido além uma alimentação saudável e com qualidade, frutas verduras e gêneros alimentícios. , proporcionando desafios, conquistas e participação no envolvimento e o prazer de aprender.

Com as melhorias na sede da entidade, busca-se dar mais segurança e oportunidade de atendimento aos usuários

Contribuindo para o seu desenvolvimento de funções intelectuais, sensórias, motora, social, emocional, através do projeto as pessoas com deficiência auditiva ponderam agregar conhecimentos sobre todos os assuntos de formal igual aos ouvintes.

Prepararam alunos através de oficinas pedagógicas dentre outros de acordo com a necessidade.

E com o recurso utilizaram também pequenos reparos na área construída, melhorias no prédio e aquisição de materiais necessários para que seja possível oferecer atendimento educacional adequado.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Casa de Recuperação Água da Vida - CRAVI, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto à sociedade. Constata-se a execução parcial dos objetos descritos no plano de trabalho, tendo em vista que a entidade não concluiu a execução do projeto até o mês de dezembro de 2024, tendo demonstrado a aplicação dos recursos repassados na importância de R$ 100.000,00 (...) acrescida de contrapartida da entidade conforme lei no valor de R$ 126.095,65. (...)

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução parcial do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração? **(X) SIM, PARCIALMENTE () NÃO**
Data: 06/02/2025
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? **(X) SIM, PARCIALMENTE () NÃO.**

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

Data: Data: 06/02/2025
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através das Portarias Nº 481/2024 e 1.006/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa COM RESSALVAS este Relatório de Monitoramento e Avaliação, diante da não execução integral do plano de trabalho.
Curitibanos, Data: 06/02/2025
Luiz Adolfo Tadeu Ceolla
Evandro Padilha
Gabriela Dominski Penteado

Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento PARCIAL do objeto pactuado.
Data: Data: 06/02/2025
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br